
ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Às dez horas e dez minutos do décimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, por intermédio, extraordinariamente, de ferramenta eletrônica de reuniões.

PRESENCAS: Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos; Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos; Sr. Gilberto Tadeu Stanzone, Gerente de Operações Financeiras; Sr. Bruno Eurípedes de Moura, Gerente de Controle de Investimentos; e do Sr. Diego Martins Silva, Gerente de Análise, Pesquisa e Planejamento, todos membros no exercício da titularidade do Comitê de Investimentos e Riscos (CIR). Registra-se ainda a presença do Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade; Sr. João Luiz Hortencio Pinheiro de Medeiros, Gerente de Conformidade e Controles Internos; do Sr. Bernardo Garcia Pinto Coelho, Coordenador de Operações Financeiras; Sr. Daniel Dantas Soares Teixeira, Coordenador de Monitoramento de Investimentos; Sra. Cristal David Mansur, Coordenadora de Atuária; do Sr. Luís Márcio Couto Pacheco, Analista de Previdência Complementar; da Sra. Karoline Santos de Araújo, Analista de Previdência Complementar; da Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e da Sra. Jordana Alves Batista Tassi, Analista de Previdência Complementar.

MESA: Presidiu a sessão o Sr. Ricardo Pena Pinheiro e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila.

ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos: **1)** Aprovação da Ordem do Dia; **2)** Norma de Cobrança; **3)** Parâmetros Financeiros para Concessão de Empréstimos aos Participantes Elegíveis (julho/2020) – PCIR 035/2020; **4)** Autorização para negociação de *Exchange Traded Funds* – PCIR 036/2020; **5)** Suspensão da avaliação de desempenho dos Fundos de Investimentos – PCIR 037/2020; **6)** Recomendação nº 01 do Subcomitê de Operações com Participantes - Plano de Trabalho dos Empréstimos para 2020 – PCIR 025/2020; **Assuntos Informativos:** **7)** Índice de referência dos segmentos, das carteiras e dos perfis de investimentos – PCIR 041/2020; **8)** Cálculo da Metodologia de Desinvestimentos nos Fundos Terceirizados (estratégia intra-terceirizada) (julho/2020) – PCIR 039/2020; **9)** Acompanhamento de Risco de Crédito Privado (junho/2020) – PCIR 038/2020; **10)** Controle e monitoramento dos limites de alçadas nas operações de investimento e de desinvestimentos da Funpresp-Exe – PCIR 040/2020; **11)** Projeções de Rentabilidade dos Planos ExecPrev e LegisPrev para Subsidiar Estudo Técnico Atuarial de Convergência da Hipótese de Taxa de Juros dos Planos ExecPrev e LegisPrev – PCIR 034/2020; **12)** Informes: **12.1)** Desempenho da Carteira de Investimentos - por segmento de aplicação, por instrumento financeiro, por tipo de gestão, por carteira de investimento e consolidado (julho/2020);

ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2020

12.2) Estratégia de Investimentos e Desinvestimentos por Plano e Perfil (agosto/2020); e **Assunto Extrapauta Informativo: 13)** Resolução CNPC n. 37, de 2020. **INSTALAÇÃO:** O Sr. Ricardo Pena Pinheiro instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Assuntos Deliberativos: Item 1)** A Ordem do dia foi aprovada pelos membros do Comitê. **Item 2)** O assunto será tratado na reunião de setembro de 2020, conforme Plano de Trabalho de Empréstimos. **Item 3)** O Sr. Gilberto Tadeu Stanzione apresentou, por intermédio da PCIR nº 035/2020, a Nota Técnica nº 262/2020/GEOFI/DIRIN/Funpresp-Exe, de 27 de julho de 2020, com o resultado da aplicação da metodologia de cálculo dos parâmetros financeiros da carteira de empréstimos, aprovada pela Recomendação do Comitê de Investimentos e Riscos nº 77, de 1º de abril de 2020, e deferida pela Resolução da Diretoria Executiva nº 1.525, de 26 de maio de 2020. Dessa forma, com base na Resolução da Diretoria Executiva nº 1.525, de 2020, bem como do que consta na Nota Técnica nº 262/2020/GEOFI/DIRIN/Funpresp-Exe, de 2020, os membros do colegiado recomendaram à Diretoria Executiva a alteração das taxas de juros efetivas vigentes. **RECOMENDAÇÃO nº 87:** O COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do parágrafo terceiro do art. 23 e do inciso VI do art. 38 do Regulamento de Empréstimos aos Participantes e Assistidos dos Planos de Benefícios administrados pela Funpresp-Exe, da Resolução da Diretoria Executiva nº 1.525, de 26 de maio de 2020, e da Tabela 2 da Nota Técnica nº 262/2020/GEOFI/DIRIN/Funpresp-Exe, de 27 de julho de 2020, recomenda à Diretoria Executiva a alteração das taxas de juros efetivas vigentes para: (i) até 6 meses: taxa de juros efetiva mensal de 0,753% e taxa de juros efetiva anual de 9,415%; (ii) de 7 a 12 meses: taxa de juros efetiva mensal de 0,847% e taxa de juros efetiva anual de 10,648%; (iii) de 13 a 18 meses: taxa de juros efetiva mensal de 0,914% e taxa de juros efetiva anual de 11,543%; (iv) de 19 a 24 meses: taxa de juros efetiva mensal de 0,982% e taxa de juros efetiva anual de 12,440%; (v) de 25 a 30 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,058% e taxa de juros efetiva anual de 13,465%; (vi) de 31 a 36 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,102% e taxa de juros efetiva anual de 14,056%; (vii) de 37 a 42 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,175% e taxa de juros efetiva anual de 15,053%; (viii) de 43 a 48 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,204% e taxa de juros efetiva anual de 15,451%; (ix) de 49 a 54 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,276% e taxa de juros efetiva anual de 16,430%; (x) de

ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2020

55 a 60 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,296% e taxa de juros efetiva anual de 16,715%; (xi) de 61 a 66 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,367% e taxa de juros efetiva anual de 17,696%; e (xii) de 67 a 72 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,383% e taxa de juros efetiva anual de 17,914%. **Item 4)** O Sr. Gilberto Tadeu Stanzione apresentou, por intermédio da PCIR nº 036/2020, a Nota Técnica nº 263/2020/GEOFI/DIRIN/Funpresp-Exe, de 27 de julho de 2020, que propõe solicitar autorização a utilização de dois *Exchange Traded Funds* – ETFs, que poderão integrar a carteira própria da Funpresp-Exe: iShares Ibovespa Fundo de Índice – com código de negociação BOVA11 na B3; e iShares S&P 500 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Índice – com código de negociação IVVB11 na B3. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto e recomendaram, à Diretoria Executiva, autorizar a operação pretendida.

RECOMENDAÇÃO Nº 88: O COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 83 inciso I do Regimento Interno e do constante da Nota Técnica nº 263/GEOFI/DIRIN/Funpresp-Exe, de 27 de julho de 2020, recomenda à Diretoria-Executiva autorizar a utilização de dois **Exchange Traded Funds**, que poderão integrar a carteira própria: (i) IShares Ibovespa Fundo de Índice – com código de negociação BOVA11 na B3; e (ii) IShares S&P 500 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Índice – com código de negociação IVVB11 na B3. **Item 5)** O Sr. Gilberto Tadeu Stanzione apresentou, por intermédio da PCIR nº 037/2020, a Nota Técnica nº 264/2020/GEOFI/DIRIN/Funpresp-Exe, de 27 de julho de 2020, que propõe a suspensão temporária da avaliação de desempenho no âmbito dos editais de licitação – Concorrência 01/2014, Pregão 03/2018, Pregão 06/2019 e Pregão 07/2019 – que selecionaram os fundos de investimento dos quais a Funpresp-Exe é cotista, enquanto perdurar o período da ocorrência do estado de calamidade pública na esfera federal, previsto para encerrar em 31 de dezembro de 2020. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto e recomendaram, à Diretoria Executiva, a suspensão temporária da avaliação de desempenho no âmbito dos referidos editais de licitação, conforme proposto. **RECOMENDAÇÃO Nº 89:** O COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 83 do Regimento Interno e do constante da Nota Técnica

ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2020

nº 264/GEOFI/DIRIN/Funpresp-Exe, de 27 de julho de 2020, recomenda, à Diretoria Executiva, a suspensão temporária da avaliação de desempenho no âmbito dos editais de licitação – Concorrência 01/2014, Pregão 03/2018, Pregão 06/2019 e Pregão 07/2019 – que selecionaram os fundos de investimento dos quais a Funpresp-Exe é cotista durante o período da ocorrência do estado de calamidade pública na esfera federal, previsto para encerrar em 31 de dezembro de 2020.

Item 6) Os membros do Comitê tomaram conhecimento da Recomendação nº 01, do Subcomitê de Operações com Participantes do Comitê de Investimentos e Riscos, de 17 de junho de 2020, que recomendou, ao Comitê de Investimentos e Riscos, a aprovação da proposta de atualização do Plano de Trabalho dos Empréstimos para 2020, com a reprogramação e a incorporação de ações a serem desenvolvidas devido à aprovação do novo regulamento de empréstimos consignados da Funpresp-Exe pelo Conselho Deliberativo. Após os debates, os membros manifestaram sua concordância com o Plano de Trabalho proposto pelo Subcomitê de Operações com Participantes e recomendaram, à Diretoria Executiva, a aprovação do Plano de Trabalho dos Empréstimos para 2020. **RECOMENDAÇÃO nº 90:** O COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 83 do Regimento Interno e do constante na Nota Técnica nº 179 /2020/GEOFI/DIRIN/Funpresp-Exe, de 26 de maio de 2020, resolve recomendar, à Diretoria Executiva, a aprovação do Plano de Trabalho dos Empréstimos para 2020. **Assuntos Informativos:**

Item 7) O Sr. Diego Martins Silva apresentou, por intermédio da PCIR nº 041/2020, a Nota Técnica nº 279/2020/GEAPP/DIRIN/Funpresp-Exe, de 7 de agosto de 2020, que visa a produzir insumos para a política de investimentos 2021-2025, elaborada pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo, conforme disposto no § 1º do art. 19 da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.661, de 25 de maio de 2018, em especial no que diz respeito aos índices de referência dos segmentos de aplicação, das carteiras e dos perfis de investimentos. Nos termos da Tabela II da Nota Técnica nº 279/2020/GEAPP/DIRIN/Funpresp-Exe, de 2020, o índice de referência para a carteira de investimentos (i) Preservação, é o IPCA +4,0% a.a., com volatilidade esperada de 7,04% a.a.; e (ii) Performance, é o IPCA +6,5% a.a., com volatilidade esperada de +10,7% a.a. Com relação ao Perfil de Investimento: (i) P1, o índice de referência é de IPCA+5,0% a.a., com volatilidade esperada de 7,56 a 7,99% a.a.; (ii) P2, o índice de referência é de IPCA+4,6%

ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2020

a.a., com volatilidade esperada de 7,23 a 7,56% a.a.; (iii) P3, o índice de referência é de IPCA+4,2% a.a., com volatilidade esperada de 7,04 a 7,23% a.a.; e (iv) P4, o índice de referência é de IPCA+4,0% a.a., com volatilidade esperada de 7,04% a.a.. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 8)** O Sr. Bruno Eurípedes de Moura apresentou, por intermédio da PCIR nº 039, a Nota Técnica nº 273/2020/Gecoi/Dirin/Funpresp-Exe, de 3 de agosto de 2020, com os resultados do cálculo da metodologia de desinvestimentos nos fundos terceirizados (estratégia intra-terceirizada), apresentada por meio da Nota Técnica nº 005 Geofi/Gecop/Dirin/Funpresp-Exe, de 8 de janeiro de 2016, e aprovada pela Diretoria Executiva por meio da Resolução nº 382, de 19 de janeiro 2016, com vigência para o mês de julho de 2020. O referido cálculo tem por objetivo definir critério quantitativo para determinação de dois FI MM destinados às operações de resgates ao longo do mês de referência, quando for o caso. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 9)** O Sr. Bruno Eurípedes de Moura apresentou, por intermédio da PCIR nº 038, a Nota Técnica nº 272/2020/Gecoi/Dirin/Funpresp-Exe, de 3 de agosto de 2020, com o resultado do controle e do monitoramento dos riscos de crédito dos títulos e valores mobiliários de renda fixa de emissão ou coobrigação de pessoas jurídicas de direito privado que compõem as carteiras de investimentos dos planos administrados pela Funpresp-Exe, no mês de junho de 2020, que leva em consideração os seguintes dispositivos: a) artigos 10 e 11 da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.661, de 25 de maio de 2018; b) Políticas de Investimentos dos Planos administrados pela Funpresp-Exe 2020-2024; c) artigo 24, inciso I, da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da Funpresp-Exe. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 10)** O Sr. Bruno Eurípedes de Moura apresentou, por intermédio da PCIR nº 040, a Nota Técnica nº 274/2020/Gecoi/Dirin/Funpresp-Exe, de 3 de agosto de 2020, o controle, monitoramento e enquadramento dos limites de alçada das operações de investimento e desinvestimento da Funpresp-Exe, observado o disposto na Política de Alçadas da Funpresp-Exe, aprovada por meio da Resolução nº 262/CD/Funpresp-Exe, de 31 de maio de 2019, com referência ao 2º trimestre de 2020. A esse respeito, informou que todas as operações de investimentos ou de desinvestimentos realizadas pela Gerência de Operações Financeiras estão em conformidade com o disposto no Anexo II da Política de Alçadas da Funpresp-Exe. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 11)** O Sr. Diego Martins Silva apresentou, por intermédio da PCIR nº 034/2020, a Nota Técnica nº 261/2020/GEAPP/DIRIN/Funpresp-Exe, de

ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2020

27 de julho de 2020, que dá conhecimento à Gerência de Atuária e de Benefícios contendo os estudos das projeções de rentabilidade dos planos ExecPrev e LegisPrev para subsidiar o estudo técnico atuarial de convergência entre a hipótese de taxa de juros real anual e a taxa de retorno real anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquiriram característica de benefício definido na fase de concessão. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 12)** Informes **12.1)** O Sr. Bruno Eurípedes de Moura apresentou informes sobre o desempenho da carteira consolidada dos investimentos, que apresenta um patrimônio líquido, até o dia 31 de julho de 2020, de R\$ 3.021,71 milhões, com rentabilidade acumulada de 6,66% nos últimos 12 meses e de 118,09% desde o início dos Planos; **12.2)** O Sr. Gilberto Tadeu Stanzione apresentou informes sobre: i) estratégias de investimentos a serem buscadas: a) Perfil 1 Plano ExecPrev: Preservação 61,7% e Performance 38,3%; e Plano LegisPrev: Preservação 61,4% e Performance 38,6%; b) Perfil 2 Plano ExecPrev: Preservação 76,7% e Performance 23,3%; e Plano LegisPrev: Preservação 76,5% e Performance 23,5% c) Perfil 3 Plano ExecPrev: Preservação 91,4% e Performance 8,6%; e Plano LegisPrev: Preservação 91,5% e Performance 8,5%; e d) Perfil 4 Plano ExecPrev: Preservação 100,00%; e Plano LegisPrev Preservação 100,00%. Os membros do Comitê sugeriram que o fluxo entrante seja distribuído entre as carteiras buscando manter os percentuais apresentados neste comitê; e ii) a estratégia de investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros em relação aos planos administrados: a) Preservação: Alocação do fluxo no segmento de Renda Fixa, prioritariamente NTN-B longa; b) Performance: Alocação do fluxo identificado prioritariamente em Fundos do segmento de Renda Variável e Exterior ou Títulos Públicos Federais; c) FCBE: Alocação do fluxo no segmento de Renda Fixa, prioritariamente em NTN-B longa; d) PAR: Alocação do fluxo no segmento de Renda Fixa, em Fundos de liquidez; e) PGA: Alocação do fluxo no segmento de Renda Fixa, em Fundos de liquidez; e f) Concedidas: Alocação do fluxo no segmento de Renda Fixa, prioritariamente em Fundos de Liquidez ou NTN-B curta. **Item 13)** Os membros do Comitê tomaram conhecimento da apresentação realizada pelo Sr. Bernardo Garcia, acerca da Resolução CNPC nº 37, de 13 de março de 2020, em especial do item que obriga a marcação na categoria “títulos para negociação”, à exceção, dentre outros, dos Planos de Contribuição Definida na fase de constituição e manutenção

ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2020

de benefícios, desde que esses benefícios utilizem hipóteses atuariais, como é o caso da marcação até o vencimento de títulos públicos federais para o Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários – FCBE. Diante do exposto, e uma vez que os títulos públicos federais estão sendo comercializados a taxas de juros inferiores à taxa de desconto atuarial estabelecida como índice de referência para os planos de benefícios, apresentou duas possibilidades de encaminhamento do tema: (i) maior sensibilidade às oscilações de mercado nos parâmetros utilizados no estudo técnico previsto pela Resolução CNPC nº 30, 10 de outubro de 2018; ou (ii) realocação anual entre Valor Mercado a Mercado – MTM e Valor Mercado na Curva – HTM no FCBE, após a elaboração das Políticas de Investimentos dos planos de benefícios administrados pela Funpresp-Exe para o quinquênio seguinte. Os membros do Comitê tomaram conhecimento e decidiram por tratar o assunto em momento oportuno. **ENCERRAMENTO:** Os membros do Comitê de Investimentos e Riscos agradeceram ao Sr. Diego Martins Silva pelos serviços prestados e desejaram felicidades e sucesso nos seus novos desafios profissionais. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos, considerou encerrada a reunião às 12h06, na qual eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Ricardo Pena Pinheiro
Presidente do Comitê

Gilberto Tadeu Stanzione
Membro do Comitê

Tiago Nunes de Freitas Dahdah
Membro do Comitê

Bruno Eurípedes de Moura
Membro do Comitê

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião

Diego Martins Silva
Membro do Comitê